

(Processo nº 18/2012)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

Av. Dr. João de Souza Lima, 731 – CNPJ. 16.945.990/0001-70

FREI INOCÊNCIA – MG

LEI Nº 828 de 10 de dezembro de 2012

**DISPOE SOBRE A REVISÃO DOS ANEXOS DE
METAS E RISCOS FISCAIS DE 2013 a 2015**

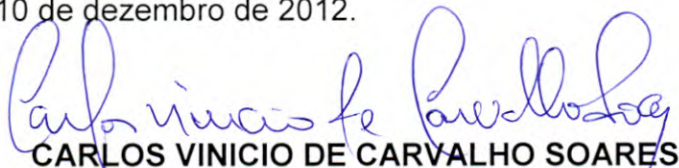
A Câmara Municipal de Frei Inocência, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais e considerando que os Anexos de Metas e Riscos Fiscais aprovados pela LDO de 2012 foram elaborado com valores de abril de 2012, considerando que no ato da elaboração do orçamento para o exercício de 2013, foi alterado a estimativa da receita e da mesma forma a fixação das despesas;

Art. 1º. Fica revisado os Anexos de Metas e Riscos Fiscais do Município de Frei Inocência para os exercícios de 2013 a 2015, aprovados pela Lei Diretrizes Orçamentárias em 2012.

Art. 2º. Integram esta lei os anexos de Metas e Riscos Fiscais alterados e ajustados, conforme citado no artigo Anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de 01 de janeiro de 2013.

Frei Inocência - MG, 10 de dezembro de 2012.


CARLOS VINÍCIO DE CARVALHO SOARES

Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins nos termos do Art. 92 da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 10/12/2012.

Frei Inocência, 10 de Dezembro de 2012.

O (a) Secretário(a) Administração:

